

DECRETO Nº 1405 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara estável servidor avaliado e aprovado em estágio probatório que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 005/2006) decreta:

Art. 1º - Fica declarado estável, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após ser aprovado em avaliação de desempenho, o servidor nomeado em virtude de concurso público, abaixo relacionado.

| NOME | CARGO | CPF | DATA DE POSSE | DATA DA ESTABILIDADE | NÍVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE |
|-------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|----------------------|---|
| Sebastião Ferreira de Menezes | PM-MVP- Motorista de Veículos pesados | 716.450.716-34 | 10.05.2019 | 30.07.2022 | IB |

Art. 2º - Ao servidor indicado neste Decreto aplica-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de outubro de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal